



10.100.02

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIA/PRESI 600-423 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Comunica a indisponibilidade dos sistemas informatizados do Tribunal e da Seção Judiciária do Distrito Federal em virtude da implantação da numeração única.

O DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução 65, de 16/12/2008, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a uniformização do número dos processos dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;

b) a implantação da numeração única neste Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal,

RESOLVE:

I – **COMUNICAR** a indisponibilidade de funcionamento dos sistemas informatizados deste Tribunal Regional Federal no período de 31/12/2009 e 03/01/2010, e da Seção Judiciária do Distrito Federal no mesmo período, acrescidos os dias 04 e 05/01/2010 pelo mesmo motivo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **SOUZA PRUDENTE**
Presidente em exercício

